

POLÍTICA DE COMPLIANCE DA T&S ENGENHARIA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE TIC

Identificação: (Razão Social)	T&S Engenharia Telemática e Sistemas Ltda.
CNPJ:	00.712.411/0001-00
Endereço:	Rua 1 Casa 6 Acampamento Tamboril – Vila Planalto DF – CEP: 71.801-010
Controle e Revisão Documental	Versão 2.1 data: 05/05/2026
Este documento anexo está vinculado à:	Programa de Integridade Corporativa da T&S Engenharia

1. APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA

A T&S Engenharia Telemática e Sistemas Ltda., comprometida com elevados padrões de ética, integridade, transparência e conformidade legal, institui a presente Política de Compliance para Terceirização de Serviços como instrumento integrante de seu Programa de Integridade Corporativa.

Esta Política estabelece diretrizes, princípios, responsabilidades e mecanismos de controle destinados à prevenção de irregularidades, mitigação de riscos e fortalecimento da governança corporativa nas atividades relacionadas à terceirização de mão de obra e prestação de serviços especializados.

A empresa entende o compliance como ferramenta estratégica essencial para:

- Fortalecimento institucional;
- Prevenção de fraudes;
- Combate à corrupção;
- Conformidade trabalhista;
- Segurança jurídica;
- Sustentabilidade operacional;
- Proteção reputacional;
- Eficiência na gestão empresarial;
- Melhoria contínua dos processos internos.

A presente Política aplica-se integralmente a:

- Aos Sócios Administradores;
- Aos Diretores;
- Aos Gestores;
- Aos Colaboradores internos;
- Aos Profissionais terceirizados;
- Aos Fornecedores de produtos e serviços;
- Aos Parceiros comerciais;
- Aos Prestadores de serviços;
- Aos Representantes comerciais e Time de pré-venda;
- Aos Terceiros vinculados às atividades da empresa.

Todos os envolvidos deverão ter pleno conhecimento das políticas internas de Compliance e deverão atuar, quando afeto às ações que envolvam a participação

direta ou indiretamente da T&S Engenharia, em conformidade com os princípios éticos, legais e operacionais aqui estabelecidos.

2. OBJETIVO DA POLÍTICA

A presente Política possui como finalidade:

- Assegurar conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária;
- Prevenir riscos operacionais, trabalhistas, financeiros e reputacionais;
- Estabelecer padrões éticos de conduta;
- Garantir conformidade em contratos públicos e privados;
- Promover responsabilidade corporativa;
- Prevenir corrupção, fraudes e irregularidades;
- Fortalecer mecanismos internos de governança;
- Garantir conformidade documental e contratual;
- Assegurar boas práticas na gestão de mão de obra terceirizada.

Esta Política busca assegurar conformidade especialmente com a Base Legal e Normativa:

- Constituição Federal;
- Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- Legislação previdenciária;
- Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção;
- Decreto Federal nº 11.129/2022;
- Lei de Licitações - Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

- Convenções Coletivas de Trabalho – CCT e Acordos Coletivos de Trabalho – ACT Aplicáveis;
- Normas regulamentadoras de segurança do trabalho;
- Lei Distrital nº 6.112/2018;
- Decreto Distrital nº 40.388/2020;
- Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
- Lei Federal nº 14.457/2022 – Lei de Violência e Assédio Moral no Trabalho;
- Lei Federal nº 14.540/2023 – Lei de Assédio Sexual no ambiente de Trabalho no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal;
- Código Civil Brasileiro
- Obrigações contratuais;
- Normas e Políticas internas da empresa.

3. VALORES E PRINCÍPIOS ÉTICOS

A atuação da T&S Engenharia será pautada pelos seguintes princípios:

- Ética;
- Legalidade;
- Transparência;
- Integridade;
- Responsabilidade corporativa;
- Valorização humana;
- Imparcialidade;
- Respeito;
- Confidencialidade;

- Profissionalismo;
- Segurança;
- Boa-fé.

Nenhum objetivo comercial ou operacional justificará práticas ilegais, antiéticas ou incompatíveis com os valores da empresa.

4. REGRAS DE CONDUTA

4.1 Condutas Esperadas

Todos membros internos, colaboradores e profissionais terceirizados deverão:

- Cumprir integralmente a legislação e normas internas da empresa;
- Atuar com ética e cordialidade;
- Preservar informações sigilosas;
- Respeitar normas de segurança;
- Cumprir obrigações contratuais;
- Manter postura profissional em ambientes do cliente;
- Utilizar adequadamente recursos da empresa;
- Evitar conflitos de interesse;
- Respeitar colegas, clientes e parceiros.

4.2 Condutas Proibidas

É expressamente proibido:

- Atos que ensejam a Corrupção ativa ou passiva de pessoas ou agentes públicos;
- Proposição ou entrega de Propina ou Suborno;
- Cometimento de Fraude;

- Assédio moral ou sexual;
- Discriminação de pessoas em razão de origem, sexo, cor ou raça;
- Cometimento ou tentativa de Falsificação documental;
- Pagamento ou Recebimento de vantagens indevidas;
- Vazamento de informações não autorizadas ou confidenciais, quer seja de interesse comercial, técnica ou operacional;
- Manipulação contratual, com fins de danos a terceiros, à agentes públicos ou em prejuízo da empresa;
- Cometimento ou Favorecimento de atos ilegais em licitações;
- Utilização indevida de recursos corporativos;
- Descumprimento deliberado de obrigações legais.
- As Regras de Conduta e Código de Ética deverão ser entregues aos colaboradores no momento da sua admissão aos quadros da empresa, oportunidade em que lhe será exigida a sua assinatura. Este documento deverá estar armazenado na pasta Dossiê de cada Colaborador da Empresa.

5. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A T&S Engenharia adota postura de tolerância zero contra corrupção.

É permanentemente proibido, a todos os membros de direção, gestores, colaboradores internos, representantes legais, empregados terceirizados e procuradores que falem em nome da empresa:

- Oferecer;
- Prometer;
- Autorizar;
- Solicitar;
- Receber;

- Direta ou indiretamente;
- qualquer vantagem indevida.

Incluem-se:

- Propina;
- Comissões ilícitas;
- Pagamentos de facilitação;
- Presentes excessivos;
- Favorecimentos pessoais.

5.1 Relacionamento com Agentes Públicos

Toda interação com agentes públicos deverá ocorrer de maneira:

- Ética;
- Transparente;
- Formal;
- Documentada quando aplicável.

É proibido:

- Manipular e/ou fraudar licitações;
- Fraudar contratos públicos;
- Utilizar intermediários para obtenção de vantagens indevidas.

5.2 Due Diligence de Terceiros

A empresa poderá realizar avaliação prévia de:

- Fornecedores;
- Parceiros;
- Representantes;

- Prestadores de serviço.

Serão observados:

- Regularidade fiscal;
- Regularidade trabalhista;
- Reputação;
- Histórico jurídico;
- Aderência ética.

6. COMPLIANCE TRABALHISTA

6.1 Regularidade Trabalhista

A empresa compromete-se a:

- Cumprir integralmente a CLT;
- Manter regularidade previdenciária;
- Realizar gestão documental de colaboradores;
- Controlar admissões e desligamentos;
- Garantir recolhimento de encargos;
- Cumprir convenções coletivas.

6.2 Saúde e Segurança do Trabalho

A empresa manterá:

- Cumprimento das NRs;
- Fornecimento de EPIs;
- Treinamentos de segurança;
- Controle de riscos ocupacionais;

- Fiscalização de normas de segurança.

6.3 Combate a Práticas Ilícitas

A empresa não tolera:

- Trabalho infantil;
- Trabalho análogo ao escravo;
- Exploração de mão de obra;
- Discriminação;
- Assédio;
- Irregularidades trabalhistas.

6.4 Gestão da Terceirização

A empresa manterá mecanismos relacionados a:

- Gestão de escalas de trabalho;
- Substituição de postos;
- Controle documental;
- Fiscalização de encargos;
- Conduta profissional em ambientes do cliente;
- Controle de EPIs;
- Acompanhamento contratual;
- Monitoramento operacional.

7. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONFIDENCIALIDADE

Todos os membros de Diretoria, Representantes Legais, Parceiros de Negócios, Fornecedores de Serviços, Produtos e Soluções Tecnológicas, Colaboradores internos Prestadores de Serviços e Serviços Terceirizados deverão:

- Preservar sigilo profissional;
- Proteger dados pessoais;
- Cumprir a LGPD;
- Utilizar sistemas de forma adequada;
- Respeitar cláusulas de confidencialidade.

É proibido:

- Compartilhamento de informações sigilosas;
- Acesso indevido a dados;
- Divulgação não autorizada de documentos;
- Utilização indevida de sistemas do cliente.

8. RELACIONAMENTO COM CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS

A empresa manterá relações pautadas por:

- Imparcialidade;
- Critérios técnicos e de qualidade;
- Ética;
- Transparência;
- Conformidade legal e normativa dos Contratantes.

A seleção de Prestadores de Serviços, Empregados internos e terceirizados, observará:

- Regularidade documental;
- Capacidade técnica;
- Conformidade jurídica;
- Aderência ética.

10. GESTÃO DE RISCOS

A empresa realizará monitoramento contínuo dos seguintes riscos:

Trabalhistas

- Passivos trabalhistas;
- Irregularidades em terceirização;
- Descumprimento de obrigações legais.

Operacionais

- Descumprimento contratual;
- Falhas operacionais;
- Ausência de cobertura de postos.

Reputacionais

- Denúncias;
- Corrupção;
- Fraudes;
- Violações éticas.

10. CANAL DE DENÚNCIAS

A empresa possui canal seguro para denúncias em seu site www.tesengenharia.com.br, e está relacionado aos seguintes temas relevantes:

- registro de suspeita e denúncias de fraudes;

- registro de comportamento suspeito de corrupção de seus agentes e colaboradores;
- registro de reclamações e denúncias de irregularidades trabalhistas;
- registro de violações éticas;
- registro de comportamento em descumprimento desta Política.

Serão garantidos aos denunciantes:

- o anonimato;
- a confidencialidade;
- a proteção contra retaliação;
- o tratamento imparcial.

11. MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento desta Política poderá resultar em:

- Advertência;
- Suspensão;
- Desligamento;
- Rescisão contratual;
- Responsabilização civil;
- Responsabilização criminal.

12. TREINAMENTOS, CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

A empresa promoverá treinamentos regulares e periódicos relacionados a:

- Ética;
- Compliance trabalhista;

- Anticorrupção;
- Segurança do trabalho;
- Proteção de dados;
- Conduta profissional;
- Treinamento Técnicos e Certificações em Produtos e Serviços dos Fabricantes e Aprimoramentos e ferramentas de trabalho e Certificações em Metodologias de Desenvolvimento de Projetos Operações de Produtos e Serviços visando a melhoria dos processos corporativos e desenvolvimento tecnológico dos colaboradores.

13. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

A estrutura de Compliance da T&S Engenharia envolve todos membros da empresa:

- Diretores;
- Coordenadores e Chefes de Equipes;
- Corpo jurídico;
- Time de RH;
- Gestores de Contratos e Gestores Operacionais.

Compete à Administração Central da T&S Engenharia:

- supervisionar o Programa de Integridade;
- implementar e ajustar os controles internos;
- promover cultura ética corporativa.

14. MONITORAMENTO E AUDITORIA

A empresa realizará periodicamente:

- Auditorias internas;

- Fiscalização documental;
- Monitoramento in-loco dos contratos de prestação de serviços, juntos aos clientes públicos e privados;
- Revisão periódica dos processos administrativos e operacionais e qualidade;
- Análise de não conformidades.

15. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÕES

Esta Política de Compliance da T&S Engenharia entra em vigor na data de sua aprovação e poderá ser revisada periodicamente.

16. DOCUMENTOS E ANEXOS RELACIONADOS

- **ANEXO 2.1:** Código de Ética e Conduta dos Colaboradores, relacionam os modelos padrões dos Códigos de Ética e Conduta dos Colaboradores, para todos os Contratos de Prestação de Serviços em vigor;
- **ANEXO 2.2:** Política Anticorrupção – a Política Anticorrupção aprovada pela T&S Engenharia deverá constar em todos os contratos de trabalho e de prestação de serviços da empresa;
- **ANEXO 2.3:** Política de LGPD – a Política de Proteção de Dados da empresa deverá constar em todos os contratos de trabalho e de prestação de serviços;
- **ANEXO 2.4:** Modelo de Termo de Confidencialidade Corporativo;
- Fluxo do Canal de Denúncias – encontra-se descrito no item **7.4 – Fluxo de Apuração – Prazos Máximos Programa de Integridade Corporativa**;
- Matriz de Riscos associados à Gestão Interna e aos Contrato de Prestação de Serviços, -encontra-se no item **4.2 – Matriz de Riscos Prioritários do Programa de Integridade Corporativo**.

Este documento foi revisado e aprovado pela Diretoria Colegiada da Empresa T&S Engenharia Telemática e Sistemas e Sistemas, estando todos os membros de direção de acordo com as regras e termos estabelecidos neste Termo, devendo ser dado o acesso e a plena ciência do seu inteiro teor aos colaboradores internos e empregados terceirizados junto aos clientes (órgãos públicos e privados), prestadores de serviços, representantes legais, parceiros e demais envolvidos com os negócios e projetos de mercado onde a empresa tenha atuação, devendo todos ter a plena concordância com todos compromissos e normas aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam todos os representantes legais e membros da Diretoria da empresa

Brasília/DF, 05 de maio de 2026.

T&S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA

Mário James Batista de Oliveira

Diretor-Presidente/CEO

CPF: 168.186.441-04

T&S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA

Ana Carolina Ramos de Oliveira Frota

Diretora de Marketing e Compliance Corporativo

COMPLIANCE OFFICER

CPF: 697.693.201-10

T&S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA

Leonardo Ramos Calháo de Oliveira

Diretor de Engenharia

CPF: 697.693.621-15

T&S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA

Mauricio Hiroaki Shibata

Diretor de Tecnologia

CPF: 697.707.001-34

T&S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA

Marcos de Oliveira Batista

Diretor de Contratos

CPF: 425.950.611-00

James Wesley Fontenele Araújo

Membro Independente do Comitê de Ética e Compliance

CPF: 859.969.391-34